



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO Nº. 27 de 17 de abril 2025

DISPÕE SOBRE OS PREÇOS PÚBLICOS PARA SERVIÇOS E EMPRÉSTIMO DE HORA/MÁQUINA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PARTICULARES, MEDIANTE PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO PARA O ANO DE 2025 E REVOGA DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silvanio Antonio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme, disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a análise e pesquisa de preços conduzida pela Secretaria Municipal de Agricultura e pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a tabela dos preços públicos para serviços e empréstimo de hora/máquina, equipamentos e materiais, para prestação de serviços a particulares, mediante o pagamento dos preços públicos, de acordo com o custo operacional do equipamento, conforme segue:

SERVIÇO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Plantio	Hora	110,00
Silagem	Hora	110,00
Subsolagem	Hora	110,00
Pá Carregador	Hora	110,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Retroescavadeira	Hora	150,00
Escavadeira Hidráulica	Hora	250,00
Motoniveladora	Hora	250,00
Rolo Compactador	Hora	250,00
Carga Pedra Fosse (6m ³)	Unid.	50,00
Carga Terra (12m ³)	Unid.	50,00
Carga Cascalho (12m ³)	Unid.	50,00

Empréstimo	Unidade	Valor
Ensiladeira de verão	Dia	220,00
Ensiladeira de inverno	Dia	220,00
Pé de pato	Dia	110,00
Carroção	Dia	110,00
Broca furadeira	Dia	110,00
Encanteirador	Dia	110,00
Esterqueira	Dia	110,00
Plantadeira Inverno	Dia	220,00
Plantadeira Verão	Dia	220,00
Rastel	Dia	110,00

Art. 2º Será de 30 (trinta) dias o prazo para pagamento dos valores correspondentes, a contar da execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Parágrafo Segundo. Fica determinado o valor mínimo para a emissão de boleto a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
17 de abril de 2025.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal de Três Palmeiras

Registre-se e publique-se
17.04.2025

Vagner Rodrigues Nunes
Secretário de Administração